

MUNICÍPIO DE IPIRA - SC  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS DO ENSINO</b>				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	988.395,20	988.395,20	1.102.330,65	111,53
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	305.864,00	305.864,00	225.434,20	73,70
1.1.1- IPTU	286.000,00	286.000,00	204.400,97	71,47
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	19.864,00	19.864,00	21.033,23	105,89
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	114.868,00	114.868,00	155.331,76	135,23
1.2.1- ITBI	114.400,00	114.400,00	155.309,81	135,76
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	468,00	468,00	21,95	4,69
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	272.823,20	272.823,20	280.248,46	102,72
1.3.1- ISS	270.400,00	270.400,00	276.422,34	102,23
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.423,20	2.423,20	3.826,12	157,90
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	294.840,00	294.840,00	441.316,23	149,68
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.112.800,00	14.112.800,00	14.580.140,41	103,31
2.1- Cota-Parte FPM	8.403.200,00	8.403.200,00	8.057.205,54	95,88
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.800.000,00	7.800.000,00	7.414.834,46	95,06
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	301.600,00	301.600,00	327.230,35	108,50
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	301.600,00	301.600,00	315.140,73	104,49
2.2- Cota-Parte ICMS	5.200.000,00	5.200.000,00	6.041.583,37	116,18
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	19.760,00	19.760,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	72.800,00	72.800,00	77.348,97	106,25
2.5- Cota-Parte ITR	1.040,00	1.040,00	3.411,14	327,99
2.6- Cota-Parte IPVA	416.000,00	416.000,00	400.591,39	96,30
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.101.195,20	15.101.195,20	15.682.471,06	103,85
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	-	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	428.792,00	428.792,00	429.509,65	100,17
5.1- Transferências do Salário-Educação	350.480,00	350.480,00	312.467,75	89,15
5.2- Transferências Diretas - PDDE	-	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	47.112,00	47.112,00	71.924,00	152,67
5.4- Transferências Diretas - PNATE	31.200,00	31.200,00	43.827,90	140,47
5.5- Outras Transferências do FNDE	-	0,00	1.290,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	62.400,00	62.400,00	96.808,95	155,14
6.1- Transferências de Convênios	62.400,00	62.400,00	96.808,95	155,14
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	17.316,00	17.316,00	22.865,16	132,05
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	508.508,00	508.508,00	549.183,76	108,00
<b>FUNDEB</b>				
<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.697.968,00	2.697.968,00	2.787.551,39	103,32
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.560.000,00	1.560.000,00	1.482.966,57	95,06
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.040.000,00	1.040.000,00	1.208.315,50	116,18
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	-	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	14.560,00	14.560,00	15.469,83	106,25
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	208,00	208,00	682,16	327,96
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	83.200,00	83.200,00	80.117,33	96,29
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.922.400,00	2.922.400,00	3.320.029,43	113,61
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.912.000,00	2.912.000,00	3.314.465,75	113,82
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.400,00	10.400,00	5.563,68	53,50
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	214.032,00	214.032,00	526.914,36	246,18
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO**

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.045.680,00	2.313.579,22	2.302.751,88	99,53	2.302.751,88	99,53	0,00	
13.1- Com Educação Infantil	509.600,00	626.570,46	617.350,24	98,53	617.350,24	98,53	0,00	
13.2- Com Ensino Fundamental	1.536.080,00	1.687.008,76	1.685.401,64	99,90	1.685.401,64	99,90	0,00	
14- OUTRAS DESPESAS	876.720,00	980.720,00	975.778,16	99,50	975.778,16	99,50	0,00	
14.1- Com Educação Infantil	41.600,00	82.600,00	78.083,56	94,53	78.083,56	94,53	0,00	
14.2- Com Ensino Fundamental	835.120,00	898.120,00	897.694,60	99,95	897.694,60	99,95	0,00	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.922.400,00	3.294.299,22	3.278.530,04	99,52	3.278.530,04	99,52	0,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							-	
16.1 - FUNDEB 60%							-	
16.2 - FUNDEB 40%							-	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							35.970,46	
17.1 - FUNDEB 60%							35.970,46	
17.2 - FUNDEB 40%							0,00	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							35.970,46	
INDICADORES DO FUNDEB								
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							3.242.559,58	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %							68,28	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %							29,39	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							2,33	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							35.970,46	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 <sup>2</sup>							35.970,46	
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100		
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	936.000,00	1.234.787,56	1.207.306,94	97,77	1.206.048,09	97,67	1.258,85	
22.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.140.800,00	3.898.843,16	3.867.133,46	99,19	3.866.613,85	99,17	519,61	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.371.200,00	2.585.128,76	2.583.096,24	99,92	2.583.096,24	99,92	0,00	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	769.600,00	1.313.714,40	1.284.037,22	97,74	1.283.517,61	97,70	519,61	
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.076.800,00	5.133.630,72	5.074.440,40	98,85	5.072.661,94	98,81	1.778,46	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							526.914,36	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							35.970,46	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00	
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>							-	
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							-	
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							562.884,82	
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							4.511.555,58	
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							28,77	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100		
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	352.560,00	392.598,70	323.180,71	82,32	323.180,71	82,32	0,00	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO	78.000,00	144.513,71	144.513,71	100,00	135.148,76	93,52	9.364,95	
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	430.560,00	537.112,41	467.694,42	87,08	458.329,47	85,33	9.364,95	
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	4.507.360,00	5.670.743,13	5.542.134,82	97,73	5.530.991,41	97,54	11.143,41	

MUNICÍPIO DE IPIRA - SC  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 3/3

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)	
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		0,00	34.038,70
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		3.314.465,75	312.467,75
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		330.389,20	304.537,74
47.1 Orçamento do Exercício		330.389,20	304.537,74
47.2 Restos a Pagar		0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		5.563,68	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		2.989.640,23	41.968,71
50- (+) Ajustes		0,00	0,00
50.1.(+) Retenções		0,00	0,00
50.2.(-) Valores a recuperar		0,00	0,00
50.3.(+) Outros valores extraorçamentários		0,00	0,00
50.4.(+) Conciliação bancária		0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		2.989.640,23	41.968,71

IPIRA, 30/01/2020

Emerson Ari Reichert  
Prefeito Municipal

Gildete da Silva Chaves  
Contadora CRC/SC 033103/O-0

Cristiane Ferri  
Gerente de Controle Interno

FORNE:

<sup>1</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup>Art. 21, §2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup>Caput do art. 212 da CF/1988

<sup>4</sup>Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

<sup>5</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

<sup>6</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>7</sup>Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.